

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 431/2024****Sumário:**

Designa, para substituição na ausência da Inspectora Regional da Autoridade Regional das Atividades Económicas, entre os dias 7 e 15 de setembro de 2024, o Inspetor Principal e Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Área Económica, o Licenciado Luís Nuno Ferreira da Silva Moniz.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, que aprova a orgânica da Autoridade Regional das Atividades Económicas, o Inspetor Regional é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor de Serviços de Inspeção e, na ausência deste, por um trabalhador da carreira de Inspeção que, por sua proposta, seja designado pelo Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto da Inspectora Regional da Autoridade Regional das Atividades Económicas no decurso do período de ausência da mesma, que ocorrerá entre os dias 7 e 15 de setembro de 2024.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - Designar, para substituição da Inspectora Regional da Autoridade Regional das Atividades Económicas, na sua ausência entre os dias 7 e 15 de setembro de 2024, o Inspetor Principal e Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Área económica, Luís Nuno Ferreira da Silva Moniz.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de setembro de 2024, inclusive.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 4 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Despacho n.º 432/2024**Sumário:**

Nomeia no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, a Mestre em Gestão Cultural Maria da Paz Ferreira Rodrigues, Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, para prestar assessoria especializada no Gabinete.

Texto:

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2024, de 6 de junho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que na prossecução da sua missão estão cometidas à Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura atribuições nas áreas da Economia, Turismo e Cultura;

Considerando a necessidade de apoio técnico direto e especializado ao Gabinete desta Secretaria Regional, no respeitante à área da cultura;

Considerando que a Mestre Maria da Paz Ferreira Rodrigues, atenta à sua vasta experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1- Nomear no cargo de Técnica Especialista, a Mestre em Gestão Cultural Maria da Paz Ferreira Rodrigues, Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, para prestar Assessoria especializada no meu Gabinete.
- 2- A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3- A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- Este despacho produz efeitos a 6 de setembro de 2024.
- 5- A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 4 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria da Paz Ferreira Rodrigues

Naturalidade: Monte

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

- Curso Geral de Piano - Conservatório de Música da Madeira
- Curso Geral de Composição - Conservatório de Música da Madeira
- 1990: Estágio Profissional para o Ensino - C.I.F.O.P.
- 2004- 2008: Licenciatura em Ciências da Cultura - Universidade da Madeira
- 2010-2012: Mestrado em Gestão Cultural - Universidade da Madeira

Experiência Profissional:

- 1979 - 1989 - Professora de Educação Musical em diversas escolas do Funchal.
- 1989 - 1993 - Destacada para a Divisão de Animação e Divulgação Culturais da Direção Regional dos Assuntos Culturais, nos quais desempenhou funções na área dos espetáculos, festivais musicais, exposições, etc. destacando-se a produção da série de cerca de dez concertos 'Música & Mecenias', a peça de Teatro musical 'Passa por Mim no Rossio' e o 'Festival de Música da Madeira', entre outros.
- 1993-2015: Departamento de Cultura da Câmara Municipal do Funchal, primeiro em regime de destacamento e posteriormente no quadro desta autarquia com a categoria de técnico superior.
- 1993 -2013: responsável pelo Gabinete de Programação e Produção do Departamento de Cultura da Câmara Municipal do Funchal, com responsabilidades
 - i) na programação do Teatro Municipal, do auditório do Jardim Municipal e de todos os eventos culturais dependentes do Departamento de Cultura, de entre os quais se destacam o 'Funchal Jazz', a 'Feira do Livro', entre outras festas da cidade;
 - ii) na organização e ou produção de espetáculos e de outros eventos, nomeadamente alguns das comemorações dos 500 anos da cidade do Funchal, inúmeros espetáculos realizados no Teatro Municipal Baltazar Dias, o concurso de vozes' realizado em todas as freguesias do Funchal, 'Funchal a Cantar', de que foi diretora artística e produtora;
 - iii) no contacto com diversos grupos artísticos (especialmente da área da música e do teatro), com agentes culturais, empresas fornecedoras de equipamentos e meios necessários à produção das artes de palco e eventos diversos;
 - iv) na gestão dos técnicos de palco e restantes funcionários do Departamento de Cultura da Câmara Municipal do Funchal necessários à realização dos espetáculos e restantes eventos;
 - v) na preservação e manutenção dos equipamentos técnicos pertencentes à CMF;
 - vi) na gestão de bilheteiras de todos os espetáculos que se apresentaram no Teatro Municipal Baltazar Dias.
- 1997- 2008: colaboradora, em part-time da empresa 'Fábrica de Festas', que se dedicava ao agenciamento artístico e à produção de espetáculos;
- 2020 até à presente data: Diretora de Serviços de Dinamização Cultural da Direção Regional da Cultura.

Atividade Artística:

- Realizou, enquanto música (instrumento voz), em inúmeros espetáculos ao longo da vida.

Aviso n.º 351/2024

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Tiago André Fernandes Alves, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Texto:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental,